



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA
GROSSA

RESOLUÇÃO N.º 071/2023

Dispõe sobre aprovação do Instituto Diversa para Inclusão de Pessoas com Deficiência –
OBSERVATÓRIO DA INCLUSÃO, no Município de Ponta Grossa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, embasado na Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 14.709/2023, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações das Políticas de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e pela deliberação dos Conselheiros presentes na reunião extraordinária do dia 29 de novembro de 2023, e por maioria absoluta de seus membros, e

RESOLVE:

1. **Aprovar o Registro** do Instituto Diversa para Inclusão de Pessoas com Deficiência OBSERVATÓRIO DA INCLUSÃO de Ponta Grossa, o qual tem por objetivo, promover primordialmente a inclusão de pessoas com deficiências, síndromes raras, autismo, entre outros, fazendo cumprir a Lei Brasileira da Inclusão – Lei Federal nº 13.846, passando o mesmo, a compor a rede de proteção da Criança e do Adolescente do Município de Ponta Grossa.

2. A Instituição fica registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o **Número 093**.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências, encaminhando ao órgão competente para publicação.

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município

Que a presente Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de novembro de 2023.

Publique-se


MONIQUE MONGRUEL
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**
